

**PORTARIA N° 1022/2018**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7° e § 8° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda constitucional 20/1998 e decisão proferida no Processo Administrativo N° 29/2015.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1°** Reconhecer MARIELLA CARDOSO MAIA, CPF n° 700.796.596-24, como filha maior inválida de Rogério Tavares Maia e Laurice Cardoso Faria Maia.

**Art. 2°** Conceder o benefício de Pensão à **MARIELLA CARDOSO MAIA**, CPF n° 700.796.596-24, filha maior inválida e dependente habilitada de **Rogério Cardoso Maia**, CPF n° 346.573.046-15, matrícula 00033, ex-servidor deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Locutor, nível EF-05, tendo como última unidade de lotação a Fundação Cultural do Município de Varginha/Radio Educativa FM Melodia, falecido em 30.05.2003, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 11.03.2015, data do requerimento, conforme artigo 50, § 2° da Lei Municipal 4965/2008.

**Varginha, 16 de maio de 2018.**

**ANTONIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO  
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS**